



Junta de Freguesia de Louriçal do Campo

PROPOSTA Nº 13/2024

De harmonia com o preceito legal contido na alínea d) do nº1 artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 Setembro , remetemos a V.Exa, para apreciação, a proposta de “Taxas e licenças para o ano 2025 ”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade em reunião de Junta de Freguesia, realizada em 6 de Dezembro de 2024.

Louriçal do Campo, 6 de Dezembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Louriçal do Campo

Pedro João Martins Serra